Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº081 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, decreta a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica estabelecido o valor de R$ 9.300.000,00 (Nove milhões e trezentos mil Reais), o Orçamento da Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, para o exercício de 2027.

Parágrafo Único – Fica aprovado o Quadro Demonstrativo da Despesa – Q.D.D. – em anexo, para aplicação no exercício.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente da Câmara a proceder as modificações necessárias para o caso se adequação dos valores em caso de alteração da política monetária pelo Governo Federal, aplicando as alterações prevista em Lei.

Art. 3º - As alterações de programas orçamentários bem como as suplementações far-se-ão em conformidade com a legislação específica vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, encaminhando-a ao Executivo para anexação a Proposta Orçamentária Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 26 DE AGOSTO DE 2026.

Renan Ferreira Sanches
Presidente

Ralph Kezen Leite
Vice-Presidente

Oziel Rodrigues de Magalhães
1º Secretário

Valdek Azevedo Gulineli
2º secretário